



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

**3º QUADRIMESTRE DE 2018**





# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras dessa Casa de Leis,  
Senhoras e Senhores,

Representando nesta oportunidade  
o Poder Executivo Municipal, e na  
qualidade de responsável pelo  
Departamento de Contabilidade do  
Município de Cantagalo/PR, apresento o  
Relatório de Demonstração e Avaliação do  
Cumprimento das Metas Fiscais do 3º  
quadrimestre de 2018.



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Definição:

A audiência pública é uma das formas de participação e de controle popular da Administração Pública. Ela propicia ao particular a troca de informações com o administrador, bem como assim o exercício da cidadania.



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

Motivo para Realização da Audiência Pública:

*“Para atender ao disposto no § 4º do art. 9º, assim como os objetivos previstos no §1º do art. 1º da LC 101/00, a saber. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas...”.*



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Lei de Responsabilidade Fiscal:

**“Art. 9º (...)**

*§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.*



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Princípios:

- respeitar a legislação e os padrões éticos da sociedade com transparência administrativa;
- valorizar e motivar a participação social;
- desenvolver as atividades com transparência e responsabilidade;
- manter relacionamento harmônico com todos os segmentos da sociedade e poderes constituídos.



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Objetivos:

- apresentar as receitas realizadas;
- apresentar as despesas realizadas;
- apresentar o quadro geral das dívidas do município;
- apresentar os limites constitucionais (Educação, Saúde e Pessoal);
- permitir a interação dos municípios com a administração municipal.



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

Dessa forma, com base em demonstrativos, passo à análise do comportamento das metas fiscais, considerando o desempenho da execução orçamentária e financeira do 3º quadrimestre de 2018.



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Execução Orçamentária da Receita Janeiro a Dezembro de 2018

Receitas	Previsão atualizada	Receitas realizadas	% (b/a)	Saldo a realizar
	(a)	(b)		(b-a)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	30.972.419,81	30.241.111,35	97,64	731.308,46
Receita Tributária	3.301.550,00	2.225.812,78	67,42	1.075.737,22
Receita de Contribuições	375.000,00	372.105,15	99,23	2.894,85
Receita Patrimonial	266.979,01	589.496,93	220,80	-322.517,92
Receita Agropecuária	31.000,00	17.252,17	55,65	13.747,83
Receita de Serviços	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências Correntes	30.755.690,80	30.823.831,95	100,22	-68.141,15
Outras Rec. Correntes	1.000,00	45.950,26	4595,026	-44.950,26
<b>Deduções FUNDEB</b>	<b>-3.763.800,00</b>	<b>-3.833.337,89</b>	<b>101,85</b>	<b>69.537,89</b>



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Execução Orçamentária da Receita Janeiro a Dezembro de 2018

Receitas	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas (b)	% (b/a)	Saldo a realizar
				(b-a)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	5.774.963,22	2.767.654,60	47,93	3.007.308,62
<b>Operações de Crédito</b>	1.500.000,00	381.422,47	25,43	1.118.577,53
<b>Alienação de Bens</b>	0,00	41.150,00		-41.150,00
<b>Transferências de Capital</b>	4.274.963,22	2.345.082,13	54,86	1.929.881,09
<b>Total III = (I+II)</b>	36.747.383,03	33.008.765,95	89,83	3.738.617,08

Fonte: (RREO – Anexo I - Balanço Orçamentário )



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Evolução da receita realizada nos últimos 12 meses

1º Quadrimestre de 2018		2º Quadrimestre de 2018		3º Quadrimestre de 2018	
Jan	2.808.517,43	Mai	2.425.670,19	Set	1.895.020,20
Fev	2.438.086,70	Jun	2.750.373,66	Out	2.300.435,15
Mar	2.078.769,25	Jul	2.682.720,17	Nov	2.379.842,67
Abr	2.366.528,15	Ago	2.242.465,98	Dez	3.872.681,80
<b>Total (I)</b>	<b>9.691.901,53</b>	<b>Total (II)</b>	<b>10.101.230,00</b>	<b>Total (III)</b>	<b>10.447.979,82</b>

<b>Receita Corrente Líquida total (I+II+II)</b>	<b>30.241.111,35</b>
<b>Receita Corrente Líquida (média mensal)</b>	<b>2.520.092,61</b>

Fonte: RREO Anexo I



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Execução Orçamentária da Despesa

Natureza da despesa			
Período: Janeiro a Dezembro de 2018.			
Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
<u>Despesas correntes</u>			<u>27.180.953,59</u>
Pessoal e encargos sociais	15.356.305,03		
Juros e encargos da dívida	398.394,70		
Outras despesas correntes		11.426.253,86	
Rateio Consorcio Público	275.875,80		
Diárias	170.136,67		
Material de consumo	3.143.773,19		
Premiações Culturais	59.505,37		
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.	556.563,50		
Passagens e despesas com locomoção	879.481,87		
Outros serviços de terceiros – PF	532.146,55		
Outros serviços de terceiros – PJ	4.236.742,53		
Auxílio alimentação	27.500,00		
Obrigações tributárias e contributivas – PASEP	364.652,34		
Sentenças Judiciais	487.410,36		
Indenizações e restituições	45.229,31		
Aporte para cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	647.236,37		



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Execução Orçamentária da Despesa

<u>Despesas de Capital</u>		<u>6.550.472,59</u>
Obras e instalações	1.924.108,95	
Equipamentos e material permanente	3.293.367,52	
Indenizações e Restituições	259.512,63	
Amortização da Dívida	1.073.483,49	
		<u>Total Geral</u>
		<u>33.731.426,18</u>

Fonte: (Anexo 04 da Lei 4.320/64)



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Transferências Financeiras Câmara Municipal de Cantagalo

Período:

Janeiro até Dezembro de 2018.

Tipo	Data	Valor
Egresso	19/01/2018	123.124,13
Egresso	20/02/2018	123.124,13
Egresso	20/03/2018	123.124,13
Ingresso	05/04/2018	7.220,00
Ingresso	10/04/2018	10.000,00
Ingresso	13/04/2018	20.000,00
Egresso	18/04/2018	123.124,13
Ingresso	09/05/2018	20.000,00
Egresso	18/05/2018	123.124,13
Egresso	19/06/2018	123.124,13
Egresso	17/07/2018	123.124,13
Ingresso	27/07/2018	5.000,00
Egresso	21/08/2018	123.124,13
Ingresso	28/08/2018	7.084,83
Egresso	20/09/2018	123.124,13
Egresso	22/10/2018	123.124,13
Egresso	20/11/2018	123.124,13
Egresso	20/12/2018	123.124,13
Ingresso	27/12/2018	157.325,80



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Transferências Financeiras Câmara Municipal de Cantagalo

Total das Transferências Financeiras	
Tipo	Valor
Total de egressos	1.477.489,56
Total de ingressos	226.630,63



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Dívida Fundada – 3º Quadrimestre

Especificação	Valor do Empréstimo	Primeira parcela	Saldo Atual
		Última parcela	
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO VL CAÇULA – 2095	59.200,00	10/10/2008 10/06/2018 (120 PARCELAS)	0,00
CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DISTRITO DE CAVACO – (2096)	81.900,00	10/10/2008 10/06/2018 (120 PARCELAS)	0,00
CONSTRUÇÃO DO CHALÉ DO AGRICULTOR (2097)	66.900,00	10/10/2008 10/06/2018 (120 PARCELAS)	0,00
PRECATÓRIOS DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS NAS ESFERAS CIVIL, TRABALHISTA, DECRETO MUN.36-2010	811.756,01	02/01/2009 02/01/2024 (15 anos)	614.386,04
AUTO DE INFRAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP PROCESSO Nº.10935-721.140/2016-01	521.967,00	08/06/2016 08/05/2021 (5 ANOS)	206.021,74
AUTO DE INFRAÇÃO REFENTE A CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DEVIDAS PELOS SEGURADOS CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS PROCESSO Nº. 10.935.721.112/2016-86	470.964,60	08/06/2016 -08/05/2021 (5 ANOS)	117.569,81
OPERAÇÃO DE CRÉDITO CONTRATADA PARA PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E PRAÇA	2.000.000,00	10/03/2016 08/05/2024 (8 ANOS)	1.708.562,89
ADESÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS 2017 DA SANEPAR - RECRED 2017	1.372.228,66	10/12/2017 -10/06/2030 (150 PARCELAS)	1.372.228,66
		Total	4.018.769,14



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Dívida Fundada – 3º Quadrimestre

Especificação	Valor do empréstimo	Primeira parcela	Saldo Atual
		Última parcela	
FUNPREV- PARCELAMENTO Nº01	2.924.549,56	10/05/2010	1.824.554,10
		10/04/2030 (240 PARCELAS)	
FUNPREV- PARCELAMENTO PATRONAL (11/2012 A 10/2013) CONFORME LEI Nº. 987/2017	212.873,31	01/02/2017	138.213,66
		31/01/2022 (60 PARCELAS)	
FUNPREV- PARCELAMENTO PATRONAL (10/2015 A 12/2016) CONFORME LEI Nº. 987/2017	2.027.119,44	01/02/2017	1.536.307,79
		31/01/2022 (60 PARCELAS)	
		Total	3.499.075,55



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Dívida Fundada – 3º Quadrimestre

Total Geral	
SALDO INICIAL	7.862.601,44
INSCRIÇÃO	1.217.301,81
BAIXA	-1.562.058,56
Saldo Atual	7.517.844,69

Fonte: (Balanço anual anexo 16)



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Dívida Flutuante – 3º Quadrimestre

Descrição da Dívida	Saldo do Exercício Anterior / 2017	Saldo do Exercício 2018.
Créditos de Contribuições	0,00	0,00
Depósitos e Cauções	12.859,16	12.859,16
Restos a pagar de Exercícios Anteriores	4.996.049,94	1.280.012,65
* Saldo a pagar do Exercício	0,00	4.478.790,18
<b>Total da Dívida Flutuante</b>	<b>5.008.909,10</b>	<b>5.771.661,99</b>

Fonte: (Balanço anual anexo 17)



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Dívida Flutuante – 3º Quadrimestre

Saldo a pagar até o 3º Quadrimestre	
<b>Secretaria de Educação</b>	961.779,32
<b>FUNDEB 60% - Magistério - 101</b>	128.784,63
<b>FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102</b>	19.032,06
<b>FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103</b>	67.660,92
<b>FUNDEB - 25% - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - 104</b>	47.287,82
<b>MEC/FNDE – Salário Educação - 107</b>	23.929,55
<b>MEC/FNDE - Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE - 119</b>	0,00
<b>SEED - Transporte Escolar Estadual - PETE - 128</b>	0,00
<b>MEC/FNDE – Merenda Escolar - 129</b>	0,00
<b>MEC/FNDE - Creche Pró-Infância Maria Augusta -138</b>	567.980,61
<b>MEC/FNDE - CONV - Quadra Escola Matheus Paulino da Rocha - 139</b>	88.235,74
<b>MEC/FNDE – Brasil Carinhoso - 141</b>	0,00
<b>MEC/FNDE - Termo de compromisso - Aquisição de ônibus - 147</b>	0,00
<b>Termo de Compromisso PAR nº201803451-6 MOBILIÁRIO - 148</b>	8.274,00
<b>Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - 149</b>	10.593,99



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Dívida Flutuante – 3º Quadrimestre

Secretaria de Saúde	464.361,17
<b>SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303</b>	184.052,66
<b>SESA - T.A 57/2013 - Construção Posto de Saúde Centro - 315</b>	35.548,97
<b>SESA - CEF Incentivo Financeiro Atenção Básica Primária - 328</b>	40.015,95
<b>FNS - SUS - Qualifar Custeio Assistência Farmaceutica - 334</b>	1.158,94
<b>CEF Qualificação dos Conselheiros Municipais de Saúde/Custeio - 335</b>	1.123,26
<b>CEF Programa de incentivo a organização de assistencia farmacêutica/Custeio - 337</b>	0,00
<b>SESA - Atenção Primária à Saúde - 339</b>	2.619,29
<b>SESA - Viagisus - Vigilância em Saúde - 340</b>	0,00
<b>Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 341</b>	5.188,70
<b>FNS -Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica - 342</b>	158.118,02
<b>Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 494</b>	33.784,96
<b>FNS - Atenção Básica - 495</b>	870,42
<b>FNS – Vigilância em Saúde – 497</b>	1.880,00

Outras Fontes	3.052.649,69
Outros Royalties e Comp. Finan; e Patrimoniais não Prev; - 504	7.680,00
COSIP - Contribuição de iluminação Pública - - 507	18.612,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia - 510	28.450,83
TAXAS – Prestação de Serviços - 511	20.942,53
CIDE (Lei 10.866/04, art.1º B) – 512	0,00
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - 518	259.800,00
SEDS – FEAS PPAS – 781	9.102,84
SEDU - Convênio SIT - Pavimentação Poliédrica - PAM - 783	70.584,22
SEDS - Conv. SIT 25938 - Programa Crescer em Família - 789	2.993,00
CEF CR 027562/2017/CAIXA - Patrulha Mecânizada - 797	0,00
Termo Convênio N° 733/2017 - SIT N° 34506 - PAVIMENTAÇÃO - 798	700.000,00
Convênio n°156-SIT N°33690- Gestão de Solos em Microbacias - 799	0,00
Convênio nº 470/2017 - Inst. águas do Paraná - 801	0,00
Termo Convênio N° 318/2018 - SIT N° 36623 - Aquisição de Veículo/Equip. Rod. - 802	198.750,00
Bloco de financiamento da proteção Social Básica - SUAS - 10010	11.926,89
Bloco de financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único - 10011	861,00
Bloco de financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro único - 10012	709,78
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - 10014	0,00
Fundercan - 10016	0,00
Transf. SEDS - FEAS PPAS IV - 10017	3.632,64
FEAS Incentivo IV - 10020	0,00
Transf. SEDS - Incentivo a Pessoa com Deficiência PCD - Resolução N° 005-2017 CEAS - 10022	0,00
Transf SEDS - FIA - SCFV - 10023	4.118,00
Transf. SEDS Liberdade Cidadã - 10024	0,00
Transf. SEDS - FIA CRESCER EM FAMÍLIA - 10025	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - 10026	276,64
Bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 10027	7.255,26
FEAS Incentivo 5 - 10028	10.391,16
Recursos Livres - 000	1.696.562,90
<b>Total</b>	<b>4.478.790,18</b>



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa – Janeiro a Dezembro /2018

Disponibilidade de Caixa Bruta	
<b>Recursos não vinculados livres</b>	117.623,78
<b>Recursos Vinculados</b>	3.002.040,94
<b>Total (I)</b>	3.119.664,72

Obrigações Financeiras	
<b>Restos a Pagar Liquidados e não pagos exercícios anteriores</b>	1.274.553,11
<b>Restos a pagar Liquidados e não pagos no exercício</b>	2.769.553,84
<b>Restos a pagar empenhados e não liquidados de exercícios anteriores</b>	5.459,54
<b>Demais obrigações financeiras</b>	12.859,16
<b>Total (II)</b>	4.062.425,65
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em restos a pagar não processados (III) = (I-II)</b>	-942.760,93
<b>Restos a Pagar empenhados e não liquidados do exercício</b>	1.709.236,34

Fonte: (RGF Anexo 5)



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Despesa com Pessoal

A LRF - Arts 21 a 23, estabelece os limites de Despesa com Pessoal:

*“Art. 21 – É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal.*

*Art. 22 – A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 a 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.*

*Art. 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo da medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos § 3º e 4º do art. 169 da Constituição.”*



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Demonstrativo da Despesa com Pessoal

*Janeiro/2018 a Dezembro/2018*

Descrição	R\$
<b>Pessoal Ativo</b>	15.616.571,56
<b>Pessoal Inativo e Pensionista</b>	3.095.278,27
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)</b>	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização (exceto elemento 34)</b>	0,00
<b>(-) Despesas não computadas</b>	3.317.638,24
<b>Despesas líquidas com Pessoal</b>	15.394.211,59

Apuração do Limite Legal	R\$
<b>Receita Corrente Líquida</b>	30.242.152,16
<b>(-)Transferências obrigatórias da união relativas às emendas (v)(§ 13, art.166 da CF)</b>	500.000,00
<b>(=)Receita Corrente Líquida ajustada (IV)</b>	29.742.152,16
<b>% Despesa Total com Pessoal</b>	51,76%
<b>LIMITE MÁXIMO - 54% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	16.060.762,17
<b>LIMITE PRUDENCIAL - 51,3% (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	15.257.724,06
<b>LIMITE DE ALERTA – 48,6% (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	14.454.685,95



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Da aplicação mínima em Educação Art. 212 CF.

*“Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”*



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## **APLICAÇÃO DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO – Janeiro a Dezembro 2018**

Receitas resultantes de impostos MDE	R\$
<b>Receita para aplicação em Educação</b>	22.174.330,61
<b>% Mínimo a aplicar 25%</b>	5.543.582,65
<b>Despesas custeadas com complementação do Fundeb no exercício</b>	0,00
<b>Despesas Aplicadas na Educação</b>	7.205.643,16
<b>Total de despesas aplicadas na Educação</b>	7.205.643,16
<b>Valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo Constitucional</b>	1.662.060,51
<b>Percentual aplicado na Educação</b>	32,50%

Fonte: (RREO – Anexo X)



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Dos gastos com remuneração dos Profissionais do Magistério

(Emenda Constitucional nº. 53, Medida Provisória nº. 339 e a Resolução nº. 1251/07)

É obrigatório a aplicação mínima de 60% das receitas proveniente do Fundo incluído a complementação da União, quando for o caso, na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica em efetivo exercício na rede pública, aí se incluindo os encargos sociais decorrentes dessa remuneração.



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Índice do FUNDEB 60%

Despesas do FUNDEB	R\$
<b>Pagamento dos Profissionais do Magistério</b>	4.849.566,85
<b>(-) Deduções para fins de limite do FUNDEB</b>	0,00
<b>Receitas recebidas do FUNDEB</b>	5.477.032,47
<b>Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério</b>	88,54%



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Das despesas com Saúde

**Conf. EC 29 e Resolução TCM 1064/05, Art. 9º:**

*"Art. 9º. Até o momento em que vierem a ser estabelecidos novos índices percentuais por Lei Complementar à Constituição Federal, conforme prevê o § 3º do art. 198 dessa Carta, os municípios deverão aplicar, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação das seguintes receitas, resultantes de impostos e provenientes de transferências:*

- I. - impostos de competência dos municípios: ISS, IPTU, ITBI, IRRF;*
- II. - transferências pela União: Quota Parte do FPM, Quota Parte do ITR, Quota Parte da Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir) – ICMS exportação;*
- III. - transferências pelo Estado: Quota Parte do ICMS, Quota Parte do IPVA, Quota Parte do IPI exportação;*
- IV. - outras receitas decorrentes da cobrança da Dívida Ativa Tributária de Impostos, Multas, Juros de Mora e Correção Monetária."*



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

## Índice da Saúde

Despesas próprias com ações e serviços públicos em saúde	R\$
Receita para aplicação em Saúde	21.179.174,60
% Mínimo a aplicar 15%	3.176.876,19
Despesas Aplicadas em Saúde	8.174.518,45
Despesas com saúde não computadas para fins de apuração do percentual	4.626.420,77
Despesas com ações e serviços Públicos de saúde	3.548.097,68
Valor referente à diferença entre o valor executado e o limite mínimo Constitucional	371.221,49
Percentual aplicado no Serviço Público de Saúde	16,75 %



Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

# RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

<u>Receitas</u>	Previsão atualizada	Receitas realizadas	% (b/a)	Saldo à realizar
	(a)	(b)		(b-a)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	3.123.583,10	2.928.639,18	93,76%	-194.943,92
<b>Contribuições</b>	1.314.100,00	1.313.240,15	99,93%	-859,85
<b>Receita Patrimonial</b>	1.764.483,10	1.564.559,69	88,67%	-199.923,41
<b>Outras receitas correntes</b>	45.000,00	50.839,34	112,98%	5.839,34
<b>Receitas Intra-orçamentarias (II)</b>	3.376.416,90	3.060.292,56	90,64%	-316.124,34
<b>Total das receitas (III) = (I+II)</b>	6.500.000,00	5.988.931,74	92,14%	-511.068,26



Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Cantagalo - PR.  
CNPJ 11.269.152/0001-00

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: [ipsm@cantagalo.pr.gov.br](mailto:ipsm@cantagalo.pr.gov.br) - Cantagalo-PR.

## TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

### TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Total de Ingressos	254.352,67
Total de Egressos	29.910,07



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

<u>Despesas</u>	Dotação atualizada	Despesas liquidadas	% (b/a)	Saldo a realizar
	(a)	(b)		(b-a)
<b>Despesas Correntes (I)</b>	4.142.000,00	3.390.913,02	81,87%	751.086,98
Pessoal e encargos sociais	3.935.000,00	3.334.730,25	84,75%	600.269,75
Outras despesas correntes	207.000,00	56.182,77	27,14%	150.817,23
<b>Despesas de Capital (II)</b>	10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	0,00%	10.000,00
<b>Reserva de Contingência (III)</b>	2.321.000,00	0,00	0,00%	2.321.000,00
<b>Despesa Intra-orçamentária (IV)</b>	27.000,00	20.814,55	77,09%	6.185,45
<b>Total das despesas (V) = (I+II+III+IV)</b>	6.500.000,00	3.411.727,57	52,49%	3.088.272,43



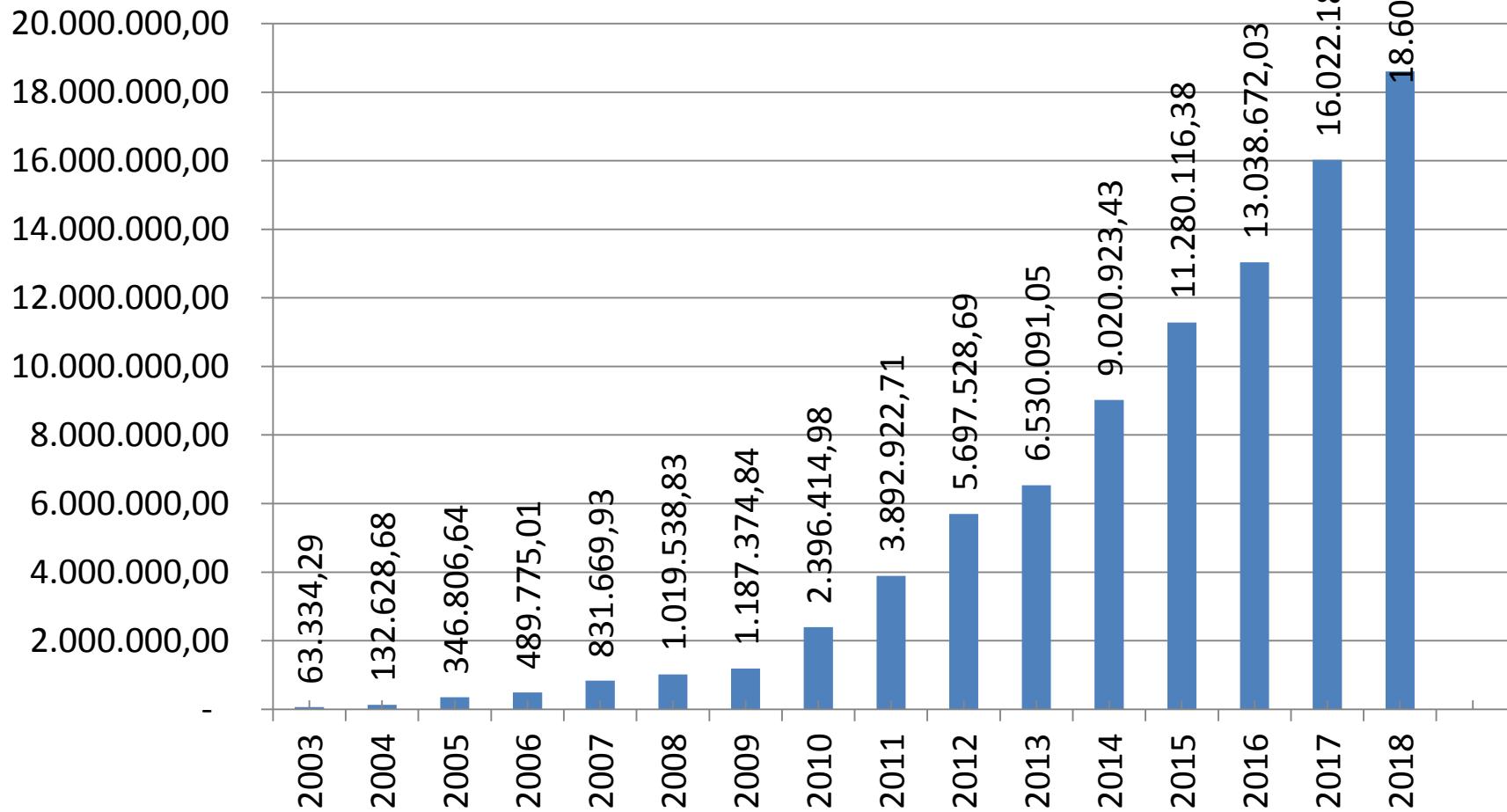
## RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Confrontando o total da receita arrecadada de R\$ 5.988.931,74 (cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), com a despesa executada de R\$ 3.411.727,57 (três milhões quatrocentos e onze reais setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), verificamos que houve **SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO** de R\$ R\$ 2.577.204,17 (dois milhões quinhentos e setenta e sete mil duzentos e quatro reais e dezessete centavos).

Rua Cinderela, nº379 - sala 01 - CEP 85.160-000 - e-mail: ipsm@cantagalo.pr.gov.br - Cantagalo-PR.

## DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

■ Saldo para o exercício seguinte



## RESULTADO FINANCEIRO

Analisando-se os valores listados no balanço financeiro anexo 13, verifica-se um aumento nas disponibilidades em caixa no valor de R\$ 2.581.430,27 (dois milhões quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e trinta reais e vinte e sete centavos).

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 18.603.616,99 (dezoito milhões seiscentos e três mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), coincidem com os existentes no grupo disponível do balanço patrimonial e conciliado com os extratos bancários, o que demonstra a sua exatidão.



# Prefeitura Municipal de Cantagalo/Pr

*Os dados aqui apresentados são oriundos dos Relatórios Bimestrais e Quadrimestrais extraídos do sistema de Contabilidade do Município, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, artigo 9º, § 4º. Evidenciando as metas e princípios de Gestão Fiscal Responsável, prevista na LDO e na Lei de Responsabilidade Fiscal.*



Prefeitura Municipal  
de Cantagalo/Pr

*Departamento de  
Contabilidade*

*Obrigado!*